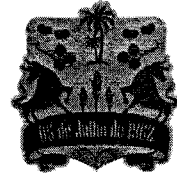


ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023-SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S), PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA.

Aos quinze dia do mês de junho do ano de 2023, as partes a seguir elencadas, com integral observância das normas pertinentes e respectivas atualizações, das condições estabelecidas pelo Instrumento Convocatório e seus anexos, FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP, conforme condições, especificações e PREÇOS REGISTRADOS da(s) respectiva(s) proposta(s) apresentada(s), classificada(s), aceita(s)/negociada(s) no certame do Pregão Eletrônico Nº 011/2023-SRP, realizado em 06 de junho de 2023, conforme as cláusulas e condições conforme segue:

#### ÓRGÃO GERENCIADOR

O MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES BAHIA, inscrito no CNPJ nº 13.922.554/0001-98, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Jose Sampaio, 08 – Centro – Souto Soares – Ba, na qualidade e ora designado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, representado neste ato pelo seu Gestor: o Srº **ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO** portador do CPF nº 916.397.195-04 e RG nº 746013930 SSP/BA, ora denominado **AUTORIDADE COMPETENTE**.

#### DETENTORA/FORNECEDORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**EDENICE ALVES DE OLIVEIRA**, situado na Pc. Dr. Otto Alencar, s/n, Centro – Souto Soares/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.303.211/0001-79, Inscrição Estadual nº 187.710.673, neste ato representado pelo Srº Edenice Alves de Oliveira portador do RG nº 1326150960 SSP/BA e CPF nº 051.987.725-00.

#### DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de Registro de Preços decorre da Homologação do Pregão Eletrônico nº 011/2023- SRP, através de seu respectivo gestor, em 14/06/2023, tudo constante no Processo Administrativo nº 017/2023, do qual passa a fazer parte integrante esta Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual, pelas condições estabelecidas no Instrumento Convocatório do referido Pregão, com base no disposto na Lei Federal nº 10.520/2002; decreto 10.024/2019; Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e demais normas pertinentes e respectivas atualizações.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando à contratação de empresas para a O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA, conforme as especificações contidas no Edital, no Termo de Referência (Anexo I) e na Proposta de Preços (Anexo II), para o posterior atendimento aos Órgãos da Administração Pública Municipal.

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 Esta Ata de Registro de Preços é documento vinculativo, de caráter obrigacional, com efeito de compromisso de fornecimento, para futura contratação, nos termos definidos no Termo de Referência (Anexo I).

**Parágrafo primeiro:** A contratação com o fornecedor registrado não é obrigatória e será realizada de acordo com a necessidade do ÓRGÃO GERENCIADOR dos ÓRGÃOS PARTICIPANTES e de acordo com a cláusula quarta.

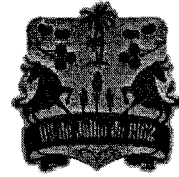
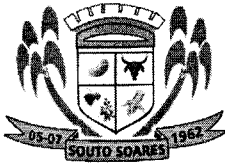
**Parágrafo segundo:** A lavratura desta Ata de Registro de Preços não obriga a contratação dos produtos registrados, facultando-se a realização de licitação específica para o objeto da contratação, sendo assegurada preferência ao FORNECEDOR registrado em igualdade de condições.

**Parágrafo terceiro:** O extrato da Ata de Registro de Preços, com a indicação dos preços registrados e dos fornecedores será divulgada no DOM - Diário Oficial do Município e ficará disponibilizada durante a sua vigência.

#### CLÁUSULA TERCEIRA: DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DEMAIS ORGÃOS

3.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR desta Ata de Registro de Preços é a Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA.

**Parágrafo primeiro:** São ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Fundos Municipais de Saude, Educação, Ação Social e suas unidades do



Município de Souto Soares.

**Parágrafo segundo:** Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação

#### CLÁUSULA QUARTA: DO QUANTITATIVO

4.1 - As quantidades estimadas para a contratação estão registradas no Apenso 1 - Consolidação das Informações da Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo primeiro:** As quantidades são meramente estimativas, e não implicam em obrigatoriedade de contratação pelo Órgão Gerenciador e pelos Órgãos Participantes durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo terceiro:** É vedada a realização de acréscimos nos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUINTA: DOS LOCAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/FORNECIMENTO

5.1. O fornecimento serão realizados nos endereços previstos na Ordem de Fornecimento – OF ou na Nota de Empenho.

#### CLÁUSULA SEXTA: DO PREÇO

6.1 - O preço registrado é o constante da Proposta de Preços, cujos valores estão reunidos no Apenso 1 -Consolidação das Informações, desta Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo primeiro:** O preço registrado engloba todas as despesas relativas ao Objeto do Contrato, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, despesas fiscais, financeiras, frete, transporte e quaisquer outras necessárias ao cumprimento objeto desta Licitação, salvo expressa previsão legal. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

#### CLÁUSULA SÉTIMA: DO PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de doze (12) meses, contados a partir de 15/06/2023, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O.M.

#### CLÁUSULA OITAVA: RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1 - As despesas anuais com a execução do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados em dotação orçamentária própria do Órgão Gerenciador aos Órgãos Participantes, no que couber, disponível à época da contratação, prevista no Orçamento do Município de Souto Soares, obedecido o disposto no Art. 14 da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA NONA: CONTRATAÇÃO PELO ÓRGÃO GERENCIADOR E PELOS ÓRGÃO PARTICIPANTES

9.1 Compete ao ÓRGÃO GERENCIADOR e aos ÓRGÃOS PARTICIPANTES promover as ações necessárias para as suas próprias contratações, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

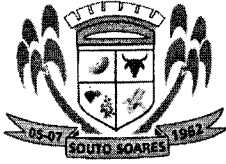
**Parágrafo primeiro:** A contratação será formalizada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou ÓRGÃOS PARTICIPANTES, mediante emissão e recebimento pela PROMITENTE FORNECEDORA da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de fornecimento) de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município do objeto acima descrito.

**Parágrafo segundo:** O ÓRGÃO GERENCIADOR e os ÓRGÃOS PARTICIPANTES deverão verificar a manutenção das condições de habilitação do fornecedor.

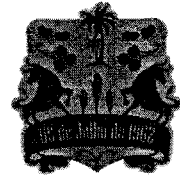
#### CLÁUSULA DÉCIMA: DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1 - Executado o contrato, o seu objeto será recebido na forma prevista no art. 73 da Lei nº 8.666/93, dispensado o recebimento provisório nas hipóteses previstas no art. 74 da mesma Lei.

**Parágrafo primeiro:** As condições de fornecimento devem ser executadas fielmente, de acordo com os termos do instrumento convocatório, do Termo de Referência (Anexo I) e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



**Parágrafo segundo:** A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pela servidora Mariana Varjão dos Anjos, matrícula de n° 3395, cujo objeto contratado refira-se área da Ação Social e Prefeitura Municipal, conforme Decretos/GP N° 455 e 456, de 25 de maio de 2023, publicados no Diário Oficial do Município.

**Parágrafo terceiro:** A gestão do contrato fica sob a responsabilidade do servidor Rodrigo Vieira Andrade, inscrito no CPF de n.º 035.303.545-97, portador da Matrícula de n.º 571, para exercer as atribuições de Gestor de Contratos Administrativos do Poder Executivo Municipal, conforme Decreto Municipal de n.º 172, publicado em 26 de Agosto de 2021 e Decreto Municipal n.º 173, publicado em 27 de Agosto de 2021 no Diário Oficial do Município.

**Parágrafo quarto:** O recebimento provisório ou definitivo do objeto do Contrato não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução do Contrato.

**Parágrafo quinto:** Os produtos cujos padrões de qualidade e desempenho estejam em desacordo com a especificação do Edital e do Termo de Referência (Anexo I) serão recusados pelo responsável pela execução e fiscalização do contrato, que anotará em registro próprio as ocorrências e determinará o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, comunicará o fato à autoridade superior, em 05 (cinco) dias, para ratificação.

**Parágrafo sexto:** O fornecedor declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

**Parágrafo sétimo:** A instituição e a atuação da fiscalização não exclui ou atenua a responsabilidade do fornecedor, nem o exime de manter fiscalização própria.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1. Os pagamentos serão realizados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de acordo com as contratações realizadas por cada um deles, que considere a quantidade e o valor dos itens.

**Parágrafo Primeiro:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do produto, mediante apresentação de nota fiscal, conferência pelo fiscal do contrato e emissão de atestado de recebimento definitivo dos produtos.

**Parágrafo Segundo:** Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato.

**Parágrafo Terceiro:** Além da nota fiscal-e a(s) empresa(s) deverá(ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

- Regularidade com o FGTS (CRF);
- Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais, à Dívida Ativa da União e à Seguridade Social). Alterada pela Portaria n.º 443 do Ministério da Fazenda;
- Prova de regularidade referente aos tributos Estaduais e Municipais, sendo o último da sede da licitante;
- Prova de Regularidade de Débitos Trabalhistas - CNDT, comprovando a de inexistência de débitos inadimplimentos perante a Justiça do Trabalho.

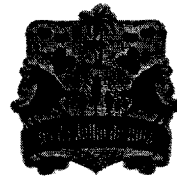
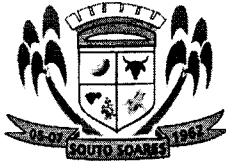
#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

12.1 – Constituem obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR e ÓRGÃOS PARTICIPANTES, na qualidade de Contratantes:

- Efetuar os pagamentos devidos ao Fornecedor, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e na Cláusula Décima Primeira desta Ata de Registro de Preços.
- Entregar ao Fornecedor documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do presente contrato;
- Exercer a fiscalização da execução do objeto;
- Receber provisória e definitivamente o objeto, nas formas definidas no Edital e no Contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO ÓRGÃO GERENCIADOR

13.1. Constituem obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando ainda aquelas contidas no Termo de Referência (Anexo I):



- a) Gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- b) Acompanhar constantemente a flutuação dos preços no mercado de modo a manter a vantajosidade;
- c) Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:**

14.1- Constituem obrigações do Fornecedor, considerando ainda aquelas contidas no Termo de Referência (Anexo I):

- a) Entregar o objeto, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados, de acordo com as condições estabelecidas no Edital de Pregão; Termo de Referência (Anexo I); Proposta de Preços (Anexo II); e no Apenso 1 - Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços.
- b) Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como: tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;
- c) Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato;
- d) Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
- e) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;
- f) Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.

**Parágrafo único:** Não será admitida justificativa de atraso no fornecimento dos produtos adquiridos que tenha como fundamento o não cumprimento da sua entrega pelos fornecedores do licitante.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA RESPONSABILIDADE**

15.1 - O Fornecedor é responsável por danos causados ao órgão contratante ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR**

16.1- O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) Forem descumpridas as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não for assinado instrumento contratual no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

**Parágrafo Único:** O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nas alíneas “a”, “b” e “d” da cláusula anterior será formalizado por despacho do ÓRGÃO GERENCIADOR, assegurado o contraditório e a ampla e prévia defesa.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

17.1. - O cancelamento do Registro de Preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados nas seguintes hipóteses:

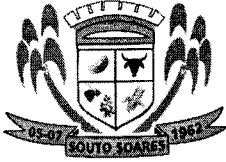
- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.

17.2. A comunicação do cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com por e-mail, por ofício ou ato administrativo do órgão competente, Aviso de Recebimento (AR), juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

17.2.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES**

18.1. A inexecução dos serviços, total ou parcial, a execução imperfeita, a mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeitará o contratado, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber às seguintes penalidades, que



deverá(ão) ser graduada(s) de acordo com a gravidade da infração:

- a) Advertência;
- b) Multa administrativa;
- c) Suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração; e
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

**Parágrafo primeiro:** Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração estarão sujeitas às seguintes penalidades:

- a) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 (cinco) anos e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação;
- b) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
- c) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% (meio por cento) sobre o valor atualizado do contrato;
- d) inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 3 (três) anos e multa de 8% (oito por cento) sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;
- e) inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 (cinco) anos e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato;
- f) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 (cinco) anos e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato.

**Parágrafo segundo:** As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

**Parágrafo Terceiro:** Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

#### CLÁUSULA DECIMA NONA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

19.1 Os preços registrados, durante a vigência da ARP, serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, podendo ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados. observadas as disposições contidas na alínea “d”, do inciso II, do caput do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

19.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

19.3 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade prevista em Lei.

19.4 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

19.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR, mediante requerimento devidamente fundamentado, não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

- a) Liberar o FORNECEDOR do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os licitantes remanescentes, para assegurar igual oportunidade de negociação.

19.6 Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação, parcial ou integral, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

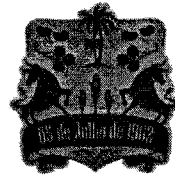
19.7 Deverão ser observadas ainda, as disposições contidas nos art. 18 e 19 do Decreto nº 7.892/2013.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA : DO FORO

20.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Souto Soares/BA, para dirimir qualquer litígio decorrente da presente Ata de Registro de Preços quando não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja e por



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo.

Souto Soares/BA 16 de junho de 2023

Assinaturas:

ÓRGÃO GERENCIADOR:

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO  
Ordenador de Despesas

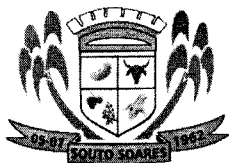
FORNECEDOR:

EDENICE ALVES DE OLIVEIRA

Testemunhas:

Nome:  
RG: 8.391.8207

Nome:  
RG: 23263148-22



Apenso 1 - Consolidação das Informações da Ata de Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2023

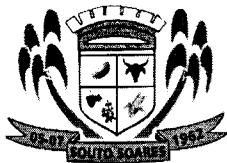
ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S), PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA.

FORNECEDOR: EDENICE ALVES DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.303.211/0001-79

VALOR GLOBAL: R\$ 508.133,40 (quinhentos e oito mil e cento e trinta e três reais e quarenta centavos) Ref. Lotes: 1, 3, 6, 7, 8, 10, 11 e 14.

LOTE Nº 1						
ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	UND	MARCA	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	BACON, embalado por filme plástico, acondicionadas em caixas lacradas e resistentes, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99, e Resolução RDC nº. 13 de 02/01/2001.	160	Kg	seara	R\$ 34,85	R\$ 5.576,00
2	CHESTER DE FRANGO, inteiro, com osso, congelado, embalado individualmente em sacos plásticos, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99, e Resolução RDC nº 13 de 02/01/2001.	260	Kg	avivap	R\$ 33,97	R\$ 8.832,20
3	COXA E SOBRECOXA, DE FRANGO, congelado. embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99, e resolução RDC nº 13 de 02/01/2001.	5.520	Kg	seara	R\$ 15,74	R\$ 86.884,80
4	FRANGO CONGELADO INTEIRO, sem tempero, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99.	1.380	Kg	seara	R\$ 12,67	R\$ 17.484,60
5	LINGUIÇA DEFUMADA, para feijão embalagem em plástico transparente, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DISPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99.	870	Kg	rezende	R\$ 29,16	R\$ 25.369,20
6	LINGUIÇA TIPO CALABRESA, ingredientes carne suína. embalagem em plástico transparente, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DISPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99.	670	Kg	seara	R\$ 26,70	R\$ 17.889,00
7	PEITO, DE FRANGO, COM OSSO, de primeira qualidade, congelado. embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99 e resolução RDC n. 13 de 02/01/2001.	230	Kg	Frango de ouro	R\$ 18,49	R\$ 4.252,70
8	PEITO, DE FRANGO, SEM OSSO, de primeira qualidade, congelado. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99 e resolução RDC n. 13 de 02/01/2001.	1.500	Kg	Frango de ouro	R\$ 26,76	R\$ 40.140,00
9	PEIXE, MERLUZA EM FILE, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99.	280	Kg	Brasil pescados	R\$ 37,48	R\$ 10.494,40



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



10	<b>PEIXE, PIRA MUTABA EM POSTA</b> , embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99.	280	Kg	Brasil pescados	R\$ 26,17	R\$ 7.327,60
11	<b>PRESUNTO</b> , cozido. embalagem plástica com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99. o produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	280	Kg	rezende	R\$ 31,49	R\$ 8.817,20
12	<b>QUEIJO TIPO MUSSARELA</b> , produto elaborado com leite de vaca, com aspecto de massa semidura, cor branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado. com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	360	Kg	Faz bem	R\$ 47,89	R\$ 17.240,40
13	<b>SALSICHA, TIPO 1</b> . embalagem plástica com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99. o produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou ministério da saúde.	700	kg	rezende	R\$ 14,76	R\$ 10.332,00
<b>DUZENTOS E SESENTA MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS E DEZ CENTAVOS</b>						<b>R\$ 260.640,10</b>

**LOTE Nº 3 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP/Equiparadas)**

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	UND	MARCA	UNITARIO	TOTAL
1	<b>LEITE LÍQUIDO INTEGRAL</b> , pasteurizado, tipo C, embalagem saco plástico contendo 01 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, o produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	2.860	Unidade	piracanjuba	R\$ 8,43	R\$ 24.109,80
2	<b>LEITE EM PÓ INTEGRAL</b> , com no mínimo 200gr. o produto deverá ter registro no ministério da saúde e atender as Portarias 451/97 do Ministério da Saúde e 369/97 do Ministério da Agricultura e abastecimento, bem como a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA, embalagem pacote com no mínimo 200g, contendo prazo de validade, data de fabricação e informações nutricionais.	2000	Unidade	ccgl	R\$ 9,95	R\$ 19.900,00
3	<b>LEITE UHT INTEGRAL</b> , acondicionado em embalagem de 1 litro, rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingrediente, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante, registro no SIM, CISPOA ou SIF. Validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data da entrega	1500	Litro	piracanjuba	R\$ 8,11	R\$ 12.165,00
4	<b>LEITE UHT DESNATADO</b> , acondicionado em embalagem de 1 litro, rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingrediente, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante, registro no SIM, CISPOA ou SIF. Validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data da entrega	1000	Litro	piracanjuba	R\$ 9,26	R\$ 9.260,00
5	<b>LEITE CONDENSADO</b> , tradicional. embalagem com mínimo 395gr, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	535	Und	piracanjuba	R\$ 8,45	R\$ 4.520,75
6	<b>LEITE DE COCO</b> , tradicional. embalagem contendo no mínimo 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a resolução RDC 83/2000 - ANVISA.	570	Und	multicoco	R\$ 5,68	R\$ 3.237,60
7	<b>CREME DE LEITE</b> , tradicional. embalagem com no mínimo 200gr, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, o produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	435	Und	piracanjuba	R\$ 4,90	R\$ 2.131,50
<b>SETENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS</b>						<b>R\$ 75.324,65</b>

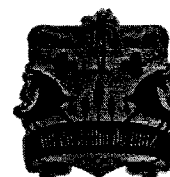
**LOTE Nº 6 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP/Equiparadas)**

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÕES	QUANT	UND	MARCA	UNITARIO	TOTAL
------	----------------------------	-------	-----	-------	----------	-------





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



1	<b>AVOADOR</b> , pacotes de 160gr, feito de tapioca, óleo, água, bicarbonato, sal e ovos. com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.	290	Pct	caseiro	R\$ 6,14	R\$ 1.780,60
2	<b>BISCOITO TIPO CREAM CRACKER</b> , deverá apresentar farinha enriquecida com ferro e ácido fólico e conter aproximadamente 62 % de Carboidrato e no mínimo 10% de Proteína, Sem gordura trans, Embalagem pacote plástico duplo com peso de 400gr, no rótulo da embalagem deverá conter as seguintes informações: nome e endereço da empresa, constando identificação completa do produto (ingredientes, valor nutricional...), contando inclusive os dizeres: peso líquido, data de fabricação, data de validade. Prazo de validade: 08 meses a partir da data de entrega e deverá ter Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	2.100	Pct	vitarela	R\$ 6,28	R\$ 13.188,00
3	<b>BISCOITO TIPO SEQUILHOS SABOR LEITE</b> , pacote com 350gr, Amido de milho, açúcar, creme vegetal, leite de coco, clara, gema, açúcar invertido, manteiga de cacau, agentes de crescimento (pirofosfato dissodico, bicarbonato de amônio e sódio) emulsificante lecitina de soja, goma xantana, sal e aromatizante, o produto deverá ter Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	310	Pct	caseiro	R\$ 8,85	R\$ 2.743,50
4	<b>BISCOITO MAISENA</b> , contendo basicamente farinha de trigo, gordura de (soja, palma), açúcar, amido de milho. Sem gordura trans, deve apresentar sabor característico e agradável, a composição centesimal aproximada deverá ser: proteínas = 8,5g; lipídios = 10g; e glicídios = 77g. Data de fabricação e validade. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de fabricação de até 30 dias, embalagem primária: pacotes D12, com peso de 400gr, devidamente identificado conforme determina a legislação o produto deverá ter Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	2.330	Pct	marilan	R\$ 7,50	R\$ 17.475,00
5	<b>BISCOITO AMANTEIGADO SABOR LEITE</b> , Farinha de Trigo Fortificada com Ferro e Ácido Fólico, Açúcar, Gordura Vegetal (Soja, Palma), Açúcar Invertido, Amido, Sal, Fermentos Químicos Bicarbonato de Amônio (INS 503ii) e Bicarbonato de Sódio (INS 500ii), Acidulante Ácido Láctico (INS 270), Emulsificante Lecitina de Soja (INS 322), Aromatizante, Melhorador de Farinha Metabissulfito de Sódio (INS 223). Sem gordura trans. Embalagem: saco plástico com peso de 330gr, reembalados em caixas de papelão. No rótulo da embalagem deverá conter as seguintes informações: nome e endereço da empresa, constando identificação completa do produto (ingredientes, valor nutricional...), contando inclusive os dizeres: peso líquido, data de fabricação, data de validade. Prazo de validade: 08 meses a partir da data de entrega, o produto deverá ter Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	510	Pct	vitarela	R\$ 9,59	R\$ 4.890,90
6	<b>BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR COCO</b> , ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, sal, aroma artificial de coco. o produto não deve apresentar-se queimado ou tostado e nem quebrado. pacote com 400 gr.	880	Pct	micos	R\$ 5,65	R\$ 4.972,00
QUARENTA E CINCO MIL E CINQUENTA REAIS						R\$ 45.050,00

LOTE Nº7 (EXCLUSIVO ME/EPP/Equiparados)

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÕES	QUANT	UND	MARCA	UNITARIO	TOTAL
1	<b>ACUCAR CRISTALIZADO</b> , sacarose de cana-de-açúcar, na cor branca. embalagem em polietileno, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA.	4.360	Kg	pindorama	R\$ 5,25	R\$ 22.890,00
2	<b>ADOÇANTE DIETÉTICO</b> , embalagem com 200ml composição: edulcorante artificial, sacarina sódica e ciclamato de sódio, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA.	80	Und	maratá	R\$ 7,13	R\$ 570,40
VINTE E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SESENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS						R\$ 23.460,40

LOTE Nº 8 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP/Equiparados)

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÕES	QUANT	UND	MARCA	UNITARIO	TOTAL
------	----------------------------	-------	-----	-------	----------	-------



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



1	ARROZ INTEGRAL TIPO 1, embalagem contendo 1kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA	200	Kg	peruchi	R\$ 8,09	R\$ 1.618,00
2	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1, subgrupo polido, classe longo fino, constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos. acondicionada em embalagem de polietileno, transparente, atóxica, original do fabricante, embalados em pacotes de 1 kg. na embalagem deverá constar, os dados de identificação, a data da fabricação, validade do produto, número do lote, lista de ingredientes, quantidade do produto, informação nutricional e registro no órgão competente, deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega, e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA.	3.500	Kg	peruchi	R\$ 6,32	R\$ 22.120,00
3	ARROZ VERMELHO, preparados com matérias primas sãs, limpas. Isenta de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais e vegetais, embalagem contendo 1.000 gramas.	260	Kg	Da mesa	R\$ 7,36	R\$ 1.913,60
4	ARROZ BRANCO, TIPO 1, embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	460	Kg	peruchi	R\$ 5,82	R\$ 2.677,20
VINTE E OITO MIL, TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS						R\$ 28.328,80

LOTE Nº 10 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP/Equiparadas)

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÕES	QUANT	UND	MARCA	UNITARIO	TOTAL
1	FEIJÃO FRADINHO TIPO 1, embalagem com 500gr, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA.	585	Pct	tiju	R\$ 6,75	R\$ 3.948,75
2	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1, embalagem contendo 01 kg em saco transparente, isento de sujidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	2.720	Kg	tiju	R\$ 11,09	R\$ 30.164,80
3	FEIJAO PRETO TIPO 1, constando de grãos na cor características, maduros, limpos e secos, embalados em pacotes de 1 kg, em plásticos atóxicos, contendo data de fabricação e prazo de validade o produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA.	435	Kg	Tia dora	R\$ 10,80	R\$ 4.698,00
TRINTA E OITO MIL, OITOCENTOS E ONZE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS						R\$ 38.811,55

LOTE 11 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP/Equiparados)

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	UND	MARCA	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	MACARRÃO COMUM TIPO PARAFUSO, pacote com 500gr. com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com Resolução 482/99 - ANVISA.	825	Pct	brandini	R\$ 4,97	R\$ 4.100,25
2	MACARRAO TIPO ESPAGUETE, a base de farinha, com sêmola, com 500gr, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, o produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	1.570	Pct	brandini	R\$ 4,91	R\$ 7.708,70
3	MACARRAO TIPO ARGOLA, a base de farinha, com sêmola, com 500gr, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, o produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	100	Pct	paulista	R\$ 5,22	R\$ 522,00
4	MACARRAO PARA LASANHA, embalado com no mínimo 500gr, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, não apresentar umidade nem furo na parte externa, assim como impureza ou microrganismo no seu interior. Lacre à vácuo, o produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	50	Pct	brandini	R\$ 7,35	R\$ 367,50
5	EXTRATO DE TOMATE, simples, concentrado, embalado em sachê de 340gr. com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.	2.225	Und	bonare	R\$ 3,85	R\$ 8.566,25



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



6	MASSA PARA LASANHA, a base de farinha de trigo embalagem contendo 500gr, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. o produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	100	Und	Mão na mesa	R\$ 6,66	R\$ 666,00
VINTE E UM MIL, NOVECENTOS E TRINTA REAIS E SETENTA CENTAVOS						R\$ 21.930,70

LOTE Nº 14 (EXCLUSIVO PARA ME/EPP/Equiparadas)						
ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	UND	MARCA	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	OLEO COMESTÍVEL DE GIRASSOL, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina e. embalagem contendo no mínimo 900ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, o produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	140	Und	granol	R\$ 19,93	R\$ 2.790,20
2	OLEO COMESTÍVEL, VEGETAL DE SOJA, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina e, embalagem, contendo 900ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, o produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	1.175	Und	soya	R\$ 10,04	R\$ 11.797,00
QUATORZE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS						R\$ 14.587,20

**Prefeitura Municipal de Souto Soares**

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
 Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
 Ata de Registro de Preços nº 016/2023  
 Pregão Eletrônico nº 011/2023

**Órgão Gerenciador:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

**Fornecedor:** MARISVANE CEDRO DE SOUZA-ME, situado na Pça. Juthay Magalhães, 174, Centro – Souto Soares/BA – CEP: 46.990-000, inscrita no CNPJ sob o nº 13.211.178/0001-23.

**Objeto:** Registro de Preços, visando à contratação de empresas para a O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA.

**Valor Total:** R\$ 440.147,15 (quatrocentos e quarenta mil e cento e quarenta e sete reais e quinze centavos) Ref. Lotes: 2, 4, 5, 9, 12, 13, 15, 16 e 17.

**VALIDADE:** De 12(doze), meses, ou seja 16/06/2023 à 16/06/2024

LOTE Nº 2						
ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÕES	MARCA	QUANT	UNIDADE	UNITARIO	TOTAL
1	<b>OVO</b> , origem galinha, branco tipo extra, fresco, limpo, pesando aproximadamente 42g cada um, acomodados em bandejas de papelão lacradas com plásticos atóxicos, acondicionadas em caixas lacradas, limpas, secas, não violadas, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem, tanto nas bandejas como nas caixas, deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, data de validade, condições de armazenamento, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.	MAPE	1.400	DUZIA	R\$ 12,47	R\$ 17.458,00
2	<b>MAIONESE TRADICIONAL</b> , embalagem contendo 250gr, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA, o produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	FUGINI	450	Und	R\$ 3,57	R\$ 1.606,50
3	<b>MANTEIGA</b> , de primeira qualidade, com sal, embalagem com no mínimo 500 g, mínimo de 80% de gordura, máximo de acidez de 8%, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, o produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	COOPAG	170	Und	R\$ 12,73	R\$ 2.164,10
4	<b>MARGARINA VEGETAL</b> , com sal, embalada em potes de 500gr, com um mínimo de 70% de lipídios, com dados do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, o produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	DELICIA	1.180	Und	R\$ 8,49	R\$ 10.018,20
5	<b>AMENDOIM</b> , seco, em caroço cru embalagem com 500gr, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA, o produto deverá ter registro no ministério da saúde e/ou ministério da saúde.	PRONTU	90	Pct	R\$ 8,10	R\$ 729,00
6	<b>AVEIA</b> , alimento a base de aveia em flocos finos. embalagem contendo no mínimo 250gr, no mínimo com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, o produto deverá ter Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PRONTU	170	Und	R\$ 5,58	R\$ 948,60
7	<b>BATATA TIPO PALHA</b> , embalagem com 70gr, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	SLIGHT	140	Pct	R\$ 7,61	R\$ 1.065,40
8	<b>PROTEINA CARNE DE SOJA</b> , branca e escura, embalagem de 400gr, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da lei municipal / Vigilância Sanitária nº 5504/99.	PRONTUSOY	290	Pct	R\$ 6,68	R\$ 1.937,20

Rua Eutácio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

[www.soutosoares.ba.gov.br](http://www.soutosoares.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
 565430E0AFE89034AB7DE11D1C915BA1

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
 Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



9	CHOCOLATE EM PÓ, de boa qualidade, solúvel natural, à base de chocolate em pó alcalino e açúcar. embalagem com 500gr, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as normas e/ou resoluções da ANVISA/MS.	ITALAC	575	Und	R\$ 9,95	R\$ 5.721,25
10	COCO RALADO, sem açúcar. embalagem: pacote de 100gr, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CENNA e RDC 84/2000.	COOPRA	630	Pct	R\$ 5,53	R\$ 3.483,90
11	DOCE DE GOIABA, consistência firme ou de corte. embalagem contendo no mínimo 500gr, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CENNA - ANVISA.	PREDILRTA	200	Und	R\$ 7,52	R\$ 1.504,00
12	ERVILHA REIDRATADAS, em conserva. embalagem com no mínimo 280gr líquido, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CENNA.	FUGINI	435	Und	R\$ 3,85	R\$ 1.674,75
13	QUEIJO RALADO, tipo parmesão, tradicional. embalagem: pacote com no mínimo 50g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, o produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KEJÃO	355	Pct	R\$ 5,11	R\$ 1.814,05
14	RAPADURA EM TABLETE, unidade com 250gr.	DA REGIÃO	20	Und	R\$ 7,54	R\$ 150,80
15	SARDINHA, em conserva, em molho comestível. embalagem com 125 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS ou Ministério da Agricultura	DESCABOR	560	Und	R\$ 6,96	R\$ 3.897,60
16	GELATINA EM PÓ, embalagem contendo 20gr, ingredientes: açúcar, gelatina, sal, vitaminas A, C e E, acidulante ácido fumarico e citrato de sódio, acessulfante de potássio e sacarina sódica e corantes tartrazina, azul brilhante, FCF e amarelo crepusculo	DR. OETKER	250	Und	R\$ 2,57	R\$ 642,50
Valor Total: cinquenta e quatro mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos						<b>R\$ 54.815,85</b>

LOTE 4						
ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÕES	MARCA	QUANT	UNIDADE	UNITARIO	TOTAL
1	IOGURTE DE FRUTAS, deverá possuir como primeiro ingrediente leite, sabores diversos, acondicionado em embalagem de 200ml, rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingrediente, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante, registro no SIM, CISPOA ou SIF, o transporte para a entrega do produto deverá ser realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme Portaria 78/2009. Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega.	coopag	150	Unidade	R\$ 2,53	R\$ 379,50
2	IOGURTE NATURAL, rico em nutrientes, sabores variados. embalagem com no mínimo 1 litro, com indicação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CENNA, o produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	itambé	160	Lt	R\$ 22,43	R\$ 3.588,80
Valor total: três mil, novecentos e sessenta e oito reais e trinta centavos						<b>R\$ 3.968,30</b>

LOTE 5						
ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÕES	MARCA	QUANT	UNIDADE	UNITARIO	TOTAL
1	FARINHA DE COPIOBA, grupo seca. embalagem contendo 01 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	BARÃO	220	Kg	R\$ 8,09	R\$ 1.779,80
2	FARINHA DE ROSCA, embalagem contendo 500gr. com dados de identificação do produto, prazo de validade e peso líquido	PLUSVITA	80	Und	R\$ 7,20	R\$ 576,00

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

[www.soutosoares.ba.gov.br](http://www.soutosoares.ba.gov.br)

**Prefeitura Municipal de Souto Soares**

ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
 Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



3	<b>FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO</b> , enriquecida com ferro e ácido fólico, embalada em pacotes de 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	DONA BENTA	690	Und	R\$ 9,04	R\$ 6.237,60
4	<b>FARINHA, DE MANDIOCA</b> , grupo seca, subgrupo fina, tipo 1. embalagem, contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. o produto deverá ter Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	DA CASA	650	Kg	R\$ 7,92	R\$ 5.148,00
5	<b>FARINHA, DE TRIGO ESPECIAL, SEM FERMENTO</b> embalagem de 1 quilo, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	BRANDINI	470	Kg	R\$ 8,22	R\$ 3.863,40
6	<b>TAPIOCA NATURAL</b> , embalagem contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	MARIA JOÃO	650	Kg	R\$ 11,81	R\$ 7.676,50
7	<b>MISTURA PARA BOLO SABOR CHOCOLATE</b> , farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal interesterificada, cacau em pó, amido de milho ( <i>Bacillus thuringiensis</i> , <i>Streptomyces viridochromogenes</i> e <i>Agrobacterium tumefaciens</i> ), sal, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, fosfato de sódio e alumínio) e aromatizante, embaçhem contendo 400 gr.	ITALAC	270	Pct	R\$ 6,99	R\$ 1.887,30
8	<b>TRIGO PARA QUIBE</b> , contendo 500gr, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	YOKI	90	Und	R\$ 7,72	R\$ 694,80
9	<b>FERMENTO BIOLÓGICO</b> , seco, instantâneo. embalagem com no mínimo 10gr com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e validade quantidade do produto. deverá apresentar validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega.	DONA BENTA	170	Und	R\$ 2,43	R\$ 413,10
10	<b>FERMENTO QUÍMICO</b> , aplicação elaboração produtos panificação / massas, apresentação pó, características adicionais melhorar produto panificação. embalagem com no mínimo 100gr, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA.	DONA BENTA	150	Und	R\$ 4,13	R\$ 619,50
<b>Valor Total: vinte e oito mil, oitocentos e noventa e seis reais</b>						<b>R\$ 28.896,00</b>

LOTE 9						
ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÕES	MARCA	QUANT	UNIDADE	UNITARIO	TOTAL
1	<b>AZEITE DE DENDÊ</b> , óleo vegetal comestível, matéria prima dendê, aplicação culinária em geral, tipo puro com baixa acidez. embalagem contendo no mínimo 1 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, o produto deverá ter Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PRONTU	15	Lt	R\$ 18,76	R\$ 281,40
2	<b>AZEITE DE OLIVA</b> , extra virgem, acidez máxima de até 0,5%, apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor próprio acondicionada em embalagem de vidro com 500ml, contendo externamente os dados de identificação e procedência número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega, o produto deverá ter Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	GALO	80	Und	R\$ 30,82	R\$ 2.465,60
3	<b>AZEITONA, VERDE EM CONSERVA</b> , sem caroço, embalagem contendo no mínimo 590gr, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, o produto deverá ter Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	LA VIOLETERA	210	Und	R\$ 16,37	R\$ 3.437,70
<b>Valor Total: seis mil, cento e oitenta e quatro reais e setenta centavos</b>						<b>R\$ 6.184,70</b>

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

[www.soutosoares.ba.gov.br](http://www.soutosoares.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
 565430E0AFE89034AB7DE11D1C915BA1

**Prefeitura Municipal de Souto Soares**

ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
 Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



LOTE 12						
ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÕES	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VL. UNITARIO	VL. TOTAL
1	MILHO PARA MUNGUNZÁ AMARELO TIPO 1, contendo 80% dos grãos inteiros, com no máximo 15% de umidade, preparados com matérias primas sãs, limpas, isenta de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais e vegetais embalado em pacote de 500gr.	SINHÁ	435	Pct	R\$ 3,52	R\$ 1.531,20
2	MILHO PARA PIPOCA, de primeira qualidade, em grão seco, embalagem de 500gr, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA.	SINHÁ	620	Pct	R\$ 5,08	R\$ 3.149,60
3	MILHO PARA CANJICA, tipo 1, de cor AMARELO, contendo 80% de grãos inteiros, em grão seco, embalagem de 500gr, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA.	SINHÁ	300	Pct	R\$ 4,20	R\$ 1.260,00
4	MILHO PARA CANJICA, tipo 1, de cor BRANCA, contendo 80% de grãos inteiros, em grão seco, embalagem de 500gr, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA.	SINHÁ	100	Pct	R\$ 6,84	R\$ 684,00
5	MILHO VERDE, em conserva, embalagem com no mínimo 280gr líquido, com dados de identificação do produto, marca de fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução RDC 352/2002 – ANVISA.	FUGINI	560	Und	R\$ 4,65	R\$ 2.604,00
6	MILHO PARA MUNGUNZÁ BRANCO TIPO 1, contendo 80% dos grãos inteiros, com no máximo 15% de umidade, preparados com matérias primas sãs, limpas, isenta de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais e vegetais, embalagem contendo 500 gramas.	SINHÁ	220	Pct	R\$ 6,44	R\$ 1.416,80
7	FLOCOS DE MILHO (FLOCÃO), pré-cozido, com no mínimo 500gr, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA, o produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	BONOMILHO	3.860	Pct	R\$ 2,78	R\$ 10.730,80
8	CREME DE MILHO NATURAL, com no mínimo 500gr, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA o produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	SINHÁ	160	Und	R\$ 4,54	R\$ 726,40
9	MISTURA PARA MINGAU, a base de amido de milho, pacote com 500g, sabores variados, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	NESTLE	70	Pct	R\$ 5,94	R\$ 415,80
10	AMIDO DE MILHO, tipo maisena, em embalagens com 500gr, que deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	MAISCERTA	240	Pct	R\$ 5,92	R\$ 1.420,80

**Prefeitura Municipal de Souto Soares**

ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
 Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



11	FUBÁ DE MILHO FINO, 1 kg, pré cozido tradicional - obtido do processamento tecnológico adequado, de grãos de milho, saudáveis, limpos, germinados, pré cozido e seco por processo adequado, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, bem como de umidades,	SINHÁ	670	Pct	R\$ 4,36	R\$ 2.921,20
Valor Total: vinte e seis mil, oitocentos e sessenta reais e sessenta centavos						<b>R\$ 26.860,60</b>

LOTE Nº 13						
ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	UNIDADE	MARCA	VL. UNITARIO	VL. TOTAL
1	MOLHO DE PIMENTA, tipo malagueta. embalagem com no mínimo 150ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	60	Und	MARATÁ	R\$ 3,05	R\$ 183,00
2	MOLHO INGLÊS, frasco com 150ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo e validade	40	Und	MARATÁ	R\$ 3,28	R\$ 131,20
3	MOLHO TIPO SHOYU, embalagem com no mínimo 150ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	40	Und	MARATÁ	R\$ 3,45	R\$ 138,00
4	MOSTARDA, molho alimentício, de boa qualidade, composição básica. embalagem em frasco contendo no mínimo 300ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	40	Und	PREDILETA	R\$ 4,29	R\$ 171,60
Valor total: seiscentos e vinte e três reais e oitenta centavos						<b>R\$ 623,80</b>

LOTE Nº 15						
ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	UNIDADE	MARCA	VL. UNITARIO	VL. TOTAL
1	CALDO DE CARNE PARA CULINÁRIA, embalagem: caixa contendo 06 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	30	Cx	MAGGI	R\$ 16,00	R\$ 480,00
2	CALDO DE GALINHA PARA CULINÁRIA, caixa contendo 24 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA, o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	35	Cx	MAGGI	R\$ 19,50	R\$ 682,50
3	CANELA EM PÓ, embalagem com 01 kg. com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA, o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	80	Kg	DO CHEFE	R\$ 16,10	R\$ 1.288,00
4	CHÁ DE ERVA DOCE, embalagem caixa com 30gr, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA, o produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	125	Cx	MARATÁ	R\$ 4,60	R\$ 575,00
5	CRAVO EM BOTÃO FLORAL MADURO E DESSECADO, embalagem, contendo aproximadamente 40gr, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA o produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	115	Pct	DO CHEFE	R\$ 5,00	R\$ 575,00
6	FOLHA DE LOURO SECA, embalagem contendo no mínimo 500gr, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	70	Pct	DO CHEFE	R\$ 4,00	R\$ 280,00

Rua Eutácio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

[www.soutosoares.ba.gov.br](http://www.soutosoares.ba.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
 Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	UND	MARCA	VL. UNITARIO	VL. TOTAL
7	OREGANO, embalagem com mínimo de 20gr, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA.	90	Pct	DO CHEFE	R\$ 2,42	R\$ 217,80
8	SAL REFINADO, iodado, embalado em pacotes de 1 kg. com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.	320	Und	ATLANTICO	R\$ 1,90	R\$ 608,00
9	TEMPERO COMPLETO, tradicional, sem pimenta, embalagem, contendo no mínimo 300gr, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. o produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	90	Und	ARISCO	R\$ 5,80	R\$ 522,00
10	VINAGRE DE ALCÓOL, embalagem com 500ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. o produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	490	Und	MARATÁ	R\$ 4,80	R\$ 2.352,00
<b>Valor Total: sete mil, quinhentos e oitenta reais e trinta centavos</b>						<b>R\$ 7.580,30</b>

LOTE Nº 16						
ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	UND	MARCA	VL. UNITARIO	VL. TOTAL
1	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM PET DE 2 LITROS, sabores diversos, rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante.	500	Und	ITI	R\$ 6,29	R\$ 3.145,00
2	REFRIGERANTE EM EMBALAGEM PET DE 1 LITRO, sabores diversos, rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante.	100	Und	SCHIN	R\$ 5,39	R\$ 539,00
3	SUCO DE FRUTAS, pronto para consumo, não fermentado, enriquecido com vitamina c, acondicionado em embalagem longa vida (tetra pak), com no mínimo 1 litro, em embalagem original do fabricante, com registro ma-sif, estampada na embalagem informações do fabricante e data de vencimento, sabores: uva, caju, abacaxi, goiaba, pêssego e laranja	390	Und	MARATÁ	R\$ 9,04	R\$ 3.525,60
<b>Valor Total: sete mil, duzentos e nove reais e sessenta centavos</b>						<b>R\$ 7.209,60</b>

LOTE Nº 17 (KIT - CESTA BÁSICA)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNTI. DA CESTA	V. TOTAL DA CESTA
01	KIT CESTA BÁSICA CONTENDO: 02 KG DE AÇUCAR, 02 KG DE ARROZ, 01 PC DE BISCOITO, 01 PC DE CAFÉ, 02 EXTRATO DE TOMATE, 02 KG DE FEIJÃO, 1 KG DE FARINHA, 1 PC DE FLOCÃO, 01 PC DE LEITE, 02 PC DE MACARRÃO, 1 UND DE MARGARINA, 1 LT DE ÓLEO, 1 UND DE SABONETE, 1 PC DE PAPEL HIGIENICO. CONTENDO OS ITENS E QUANTIDADES CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:	CESTA	2.400	R\$ 126,67	R\$ 304.008,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 304.008,00</b>
(TREZENTOS E QUATRO MIL E OITO REAIS)					